



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 153/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para cumprirem 10 (dez) horas semanais, cada membro, como representantes do Grupo Técnico Municipal-GTM do Programa Primeira Infância Melhor-PIM:

PATRÍCIA FEINE, membro da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação;

FÁTIMA ROSILEI DA ROSA COUTO, membro da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano;

DANIELA VARGAS BASTOS, membro do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Ficando revogada a Portaria nº 555/2025, de 30/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de março de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 04/03/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04 / 03 / 2026.